



DECRETO Nº 36/2006.

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto Nº
004/2004.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no
uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art 1º. O art. 1º do Decreto nº 004/2004 passa a vigorar com esta redação:

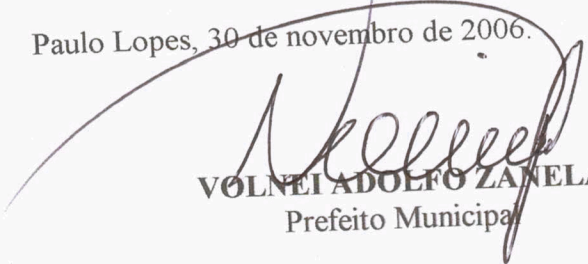
Art. 1º Ficam estabelecidos conforme tabela abaixo os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e seus responsáveis:

ÓRGÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL
Câmara de Vereadores	Fabiano Maury Raupp
Setor de Contabilidade	Gilberto Brasil
Setor Pessoal	Zenon Berto Borges
Setor de Tributação	Eduardo Manoel da Rosa
Setor de Tesouraria	Nilto Fetes Rodrigues
Setor de Licitações	Lucélia Firmino S. de Sousa
Setor de Frotas	Nilto Fetes Rodrigues
Setor de Patrimônio	Elizângela Machado

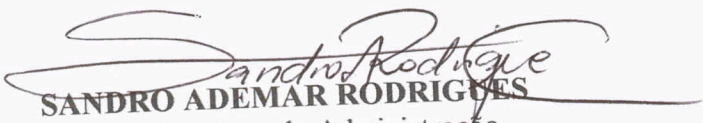
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 30 de novembro de 2006.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 30 de novembro de 2006.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Mun. de Administração